



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1112/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação da qualidade do acabamento do tapamento dos buracos feitos pela SAAEB para consertos na rede de água e esgoto por toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de aprimorar a fiscalização e a execução dos reparos em vias públicas após intervenções da SAAEB. Atualmente, observa-se uma carência de rigor técnico no acabamento final desses serviços, resultando em diversos pontos da cidade com pavimentação irregular e até mesmo afundamentos em consertos realizados recentemente.

A manutenção inadequada compromete a malha viária e gera os seguintes impactos:

- Risco à Segurança: Ondulações e depressões repentinas aumentam o risco de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas.
- Dano ao Patrimônio Público e Privado: O asfalto mal compactado permite a infiltração de água, acelerando a degradação da via e causando danos mecânicos aos veículos dos munícipes.
- Ineficiência: Reparos mal executados exigem retrabalho em curto prazo, ferindo o princípio da eficiência na Administração Pública e onerando o erário.

Portanto, uma zeladoria municipal mais rigorosa e constante é essencial para mitigar transtornos e garantir que o serviço entregue à população respeite os padrões de qualidade e durabilidade esperados.

Ademais, o fortalecimento desse controle fiscalizatório reafirma o compromisso do Poder Executivo com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao estabelecer critérios operacionais mais rigorosos e exigir o cumprimento estrito dos padrões técnicos da engenharia viária por parte da SAAEB e de suas contratadas, a Administração Pública garante maior durabilidade às obras, evita o desperdício de verbas com reparos recorrentes e promove o bem-estar e a segurança contínua que a população bebedourense merece.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56050/2026 - 23/07/2026 12:07 - PROCESSO 1727/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=32Y553D7BUR24JMV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32Y5-53D7-BUR2-4JMV

